



RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL GRUPO ECOVIX

GRUPO ECOVIX

Empresa em Recuperação Judicial – 023/1.16.0012010-0, em curso perante a
2ª Vara Cível da Comarca de Rio Grande/RS.

ABRIL E MAIO DE 2018

ÍNDICE

1. O ANDAR DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO	4
PARTE I – INTRODUÇÃO	7
1.1 ESTRUTURA DO GRUPO ECOVIX	7
1.2 DA RELAÇÃO DE CREDORES	8
1.3 DA SÍNTESE DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	9
1.3 DA SÍNTESE DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	10
PARTE II – ATIVIDADES APÓS PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	11
2.1 DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	11
2.1.1 SOLICITAÇÃO DE LEILÃO	12
2.1.2 PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS LEILÕES REALIZADOS EM 14 E 18 DE DEZEMBRO DE 2017	13
2.1.3 ALUGUEL DA OFICINA e DO CAIS.....	16
2.1.4 CUMPRIMENTO DO ACORDO JUNTO A TUPI BV.	16
2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	17
2.2.1 BALANÇO PATRIMONIAL – FLUXO DE CAIXA 2017.....	17
2.2.2 BALANÇO PATRIMONIAL – FLUXO DE CAIXA 2018.....	17
2.3 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	19
2.4 DOS TRABALHOS PARA RETOMADA DAS ATIVIDADES PELO GRUPO ECOVIX.....	20
2.5 MANUTENÇÃO DO ESTALEIRO	21
2.6 INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS.....	22
PARTE III – RESUMO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL.. ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.	



INTRODUÇÃO

O presente relatório refere-se à competência de abril e traz de forma sintética as informações operacionais e processuais da Recuperação Judicial das empresas do GRUPO ECOVIX.

O relatório reúne informações coletadas e analisadas pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das empresas Recuperandas. As referidas informações foram extraídas dos autos da recuperação judicial, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras e, em especial, das visitas técnicas ocorridas na sede da empresa, bem como reuniões com os procuradores e representantes das Recuperandas.

As Recuperandas vêm cumprindo suas obrigações processuais com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). Informações de sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

O presente relatório apresentará informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento nas empresas, com base na premissa básica da Lei de Recuperação Judicial que se menciona a seguir:

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”.

1. O ANDAR DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial ajuizado em 16.12.2016 pelo GRUPO ECOVIX, cujo processamento foi deferido em 19.12.2016. O GRUPO ECOVIX é composto pelas empresas: ECOVIX CONSTRUÇÕES OCEÂNICAS S.A. (11.754.525/0001-39), ENGEVIX SISTEMAS DE DEFESA LTDA. (17.633.309/0001-11), RG ESTALEIRO ERG1 S.A. (06.054.101/0001-21), RG ESTALEIRO ERG2 S.A. (08.607.005/0001-99), RG ESTALEIRO ERG3 INDUSTRIAL S.A. (15.286.061/0001-34) e RG ESTALEIROS S.A. (12.487.364/0001-27).

GRUPO ECOVIX



1. O ANDAR DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO

As correspondências do art. 22, I, "a", da Lei 11.101/2005, foram devidamente enviadas aos credores relacionados pelas Recuperandas, informando o valor e a classe dos créditos inicialmente informados.

O edital com a relação completa dos credores e a notificação destes sobre a abertura do prazo para apresentarem suas respectivas divergências/habilitações de crédito administrativamente foi devidamente disponibilizado no DJE, na data de 13.02.2017.

O Grupo Ecovix protocolou seu Plano de Recuperação Judicial nos autos em 17.02.2017, cujo aviso de recebimento foi devidamente publicado no Diário de Justiça Eletrônico (disponibilizado no DJE no dia 10.04.2017).

A verificação dos créditos, com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais das devedoras, bem como nas divergências e habilitações apresentadas pelos credores, foi finalizada pela Administradora Judicial e apresentada nos autos da Recuperação, tendo sido publicado o Edital do art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005 (disponibilizado no DJE no dia 15.05.2017), fixando o prazo de 30 (trinta) dias para que os credores oferecessem objeção ao plano, e 10 (dez) dias para impugnações à relação de créditos apresentada.

Foi convocada Assembleia Geral de Credores para o dia 19.07.2017, às 14h, em 1ª convocação, e para o dia 27.07.2017, em 2ª convocação, às 14h, que ocorreu no Centro de Eventos da Sociedade Amigos

do Cassino, localizado na Avenida Rio Grande, nº 98, Bairro Cassino, em Rio Grande/RS.

A assembleia geral de credores, instalada em segunda convocação, teve seu curso suspenso diversas vezes, cujos trabalhos foram retomados no dia 23.02.2018 às 10:00, no Auditório do Hotel Villa Moura Executivo, localizado na Rua General Neto, nº 333, Bairro Centro, em Rio Grande/RS. Nesta oportunidade, a solenidade foi novamente suspensa por deliberação dos credores, e retomada no dia 15.03.2018 no mesmo horário e local.

Todavia, por força da decisão proferida ao Agravo de Instrumento nº 70075604785, não houve a realização da solenidade, nos seguintes termos:

“Isso posto, estou em ampliar a decisão liminar já lançada nestes autos, para o fim de suspender a assembleia geral de credores para amanhã, 15, às 14h; não deverá se realizar, até que seja julgado o mérito deste agravo, que visa a reforma da decisão de primeiro grau, a fim de que esta Câmara declare a "inexistência do direito a voto da credora Brasil Plural Special Situations Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios não Padronizados, CNPJ 27.652.684/0001-62, não sendo computado, para fins de direito, na Assembleia a ser realizada no dia 23.11.2017 e nas seguintes, se houverem", como é o caso. Assim decido com base no art. 300, parágrafo 3º, do CPC/2015, pois eventual aprovação do plano de recuperação judicial amanhã, poderá se tornar irreversível os efeitos da decisão deste agravo”.

Todavia, o citado recurso foi julgado prejudicado, sendo autorizada a continuidade da assembleia geral de credores. Para isso, foi indicada a data de 26.06.2018, às 14h, para retomada dos trabalhos, aguardando-se apreciação judicial.

BASE DE ELABORAÇÃO E RELATÓRIO

Os dados constantes no referido relatório são baseados nas informações prestadas pelas Recuperandas. As demonstrações contábeis das empresas ainda estão sob procedimento de auditoria dos anos de 2016 e 2017. Salienta-se, outrossim, que não há obrigatoriedade das demonstrações contábeis da Companhia serem auditadas mensal ou trimestralmente.

Ao analisar as demonstrações contábeis remetidas pela empresa nos meses de **maio de 2017 a março de 2018**, constatou-se que possuíam alterações de saldos anteriores, ou seja, as demonstrações contábeis já apresentadas para a Administração Judicial e ao Juízo da Recuperação Judicial estão sofrendo modificações. A fim de compreender as modificações realizadas pelas empresas, a Administração Judicial realizou reunião com os responsáveis pela escrituração contábil da empresa.

Na ocasião, foi relatado que as alterações são decorrentes de conciliações contábeis referentes ao período de 2013 a 2017, as quais foram motivadas por incoerências no método utilizado para reconhecimento de receita (POC), e demais ajustes contábeis que a Companhia julgou pertinentes. Parte dos trabalhos realizados pela equipe das Recuperandas está focado em conciliações de fornecedores e demais contas contábeis que apresentam discrepâncias com a realidade.

A Administração Judicial contactou o sócio da BDO Brazil, empresa que atua na auditoria externa do Grupo Ecovix, Sr. Christian

Sfreddo, e o mesmo relatou que tem conhecimento dos ajustes efetuados pela empresa, porém ainda não foram realizadas as verificações para validação dos critérios utilizados e conciliações praticadas, não sendo possível emitir parecer sobre os mesmos. A auditoria externa suspendeu seus trabalhos em razão das modificações que estão sendo realizadas, tendo em vista que não há demonstrações financeiras prontas a serem auditadas. No dia 02/04/2018 o auditor responsável informou que o Grupo Ecovix ainda não permitiu a retomada dos trabalhos de auditoria. Estamos buscando compreender os motivos para tal morosidades de ajustes.

O diretor presidente da Companhia informou que ainda mantém trabalho de revisão fiscal aprofundada das empresas, assim como para todos os procedimentos adotados para cumprimento das obrigações fiscais e tributárias. Informa que a previsão para conclusão deste trabalho é de aproximadamente 3 meses, iniciando a partir de maio. Ainda salienta que o objetivo deste trabalho é garantir consistência dos saldos e valores apresentados e recolhimento dos impostos e contribuições devidos.

Dessa forma, a Administração Judicial considera pertinente aguardar a finalização das modificações contábeis que estão sendo praticadas pelas Recuperandas, para apresentação dos dados corretos no relatório mensal. Todavia, estamos anexando a este relatório, todos os balancetes já devidamente “corrigidos”, conforme informações prestadas pelas Recuperanda, exarando relatório específico, com o detalhamento de todos os ajustes elaborados pelas empresas dentro deste período.

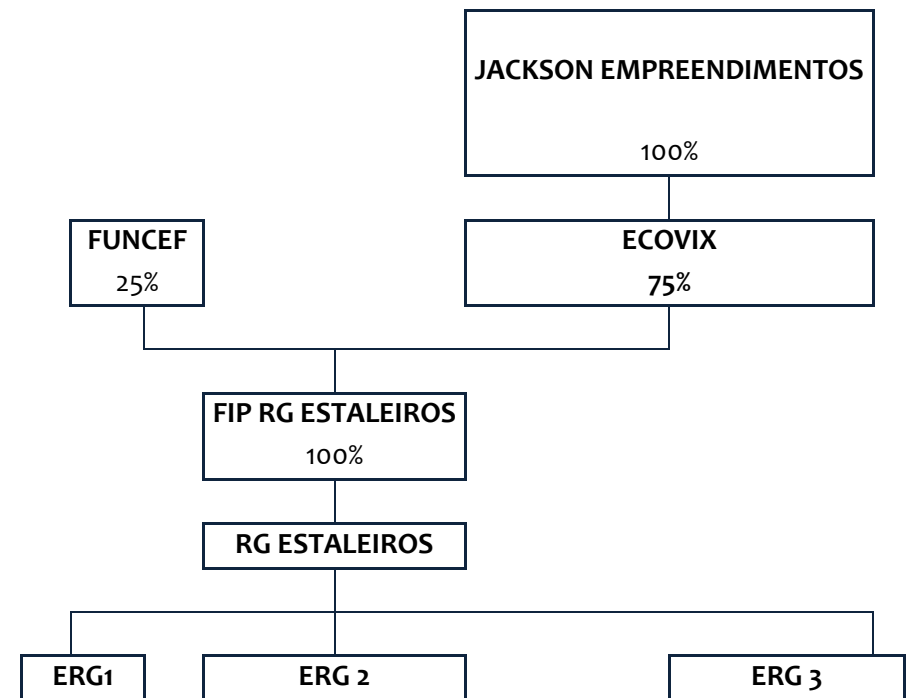
PARTE I – INTRODUÇÃO

1.1 ESTRUTURA DO GRUPO ECOVIX

O GRUPO ECOVIX é composto pelas empresas ECOVIX CONTRUÇÕES OCEÂNICAS S.A (ECOVIX), inscrita no CNPJ nº 11.754.525/0001-39, GRG ESTALEIROS S.A. (RG Estaleiro), inscrita no CNPJ nº 12.487.364/0001-27, RG ESTALEIRO ERG1 S.A. (ERG1), inscrita no CNPJ nº 06.054.101/0001-21, RG ESTALEIRO ERG2 S.A. (ERG2), inscrita no CNPJ nº 08.607.005/0001-99, RG ESTALEIRO ERG3 INDUSTRIAL S.A. (ERG3), inscrita no CNPJ nº 15.286.061/0001-34 e ENGEVIX SISTEMAS DE DEFESA LTDA. (Engevix Defesa), todas com principal estabelecimento na Avenida Almirante Maximiano Fonseca, 4361, conjunto 1005, km 6 / BR 392, Zona Portuária, na Cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96204-040.

O GRUPO ECOVIX é estruturado nas seis sociedades que convergem para uma única atividade, qual seja, a operação do estaleiro localizado em Rio Grande – RS, assumindo a posição de destaque no mercado nacional e internacional de construção e reparo naval.

ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



Fonte: GRUPO ECOVIX

1.2 DA RELAÇÃO DE CREDORES

CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DO ART. 52, § 1 DA LEI 11.101/2005		EDITAL DO ART. 52, § 2 DA LEI 11.101/2005	
	Nº DE CREDORES	VALOR	Nº DE CREDORES	VALOR
TRABALHISTA	1525	70.666.011,54	1076	55.265.226,86
Créditos líquidos	423	10.643.826,40	2	45.258,52
Créditos contingentes	1102	60.022.185,14	1074	55.219.968,34
GARANTIA REAL	1	70.000.000,00	1	70.000.000,00
Créditos líquidos	1	70.000.000,00	1	70.000.000,00
QUIROGRAFÁRIO	321		315	
Créditos líquidos	232	2.017.830.589,37	234	2.021.491.275,73
Créditos contingentes	44	67.104.931,97	37	73.309.436,91
USD	32	1.604.088.637,52	27	1.480.127.780,40
EUR	10	14.671.826,26	9	15.815.525,77
NOK	1	12.486.987,13	1	12.486.987,13
SEK	1	19.343.089,70	1	19.811.623,22
SGD	-	-	1	300.522,68
JPY	1	294.661.194,00	1	293.165,63
Ilíquidos	4	-	6	-
ME E EPP	148	12.010.506,56	148	14.120.957,31
Créditos líquidos	148	12.010.506,56	142	12.323.772,34
Créditos contingentes	-	-	6	1.797.184,97

A relação de credores inicial foi juntada aos autos e publicada no diário oficial dia 13.02.2017. Durante os meses de março, abril e maio de 2017, a equipe da Medeiros & Medeiros Administração Judicial realizou a verificação administrativa de créditos. Conforme referido, houve um volume expressivo de divergências e habilitações de credores e também oriundas do próprio GRUPO ECOVIX.

Com base nas informações prestadas pelas partes (controles e sistema interno da Companhia), foi consolidada a relação de credores do art. 7º, §2º, dos créditos com data base 16.12.2016 (pedido de recuperação judicial). O parecer da análise administrativa está disponível no site da Medeiros & Medeiros Administração Judicial (www.administradorjudicial.adv.br).

O detalhamento sobre a documentação que embasa a referida lista pode ser solicitado diretamente à Administradora Judicial. Atualmente, aguarda-se as impugnações judiciais para análise dos pedidos e posteriores alterações mediante decisão judicial.

Atualmente, encontram-se em tramitação 103 incidentes de impugnação e habilitação de créditos.

1.3 DA SÍNTESE DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL INICIAL

O GRUPO ECOVIX apresentou Plano de Recuperação judicial nos autos do processo no dia 17.02.2017, conforme determinação legal. O referido Plano prevê resumidamente:

- ✓ Reestruturar seu capital, reduzindo sua alavancagem;
- ✓ Reorganização societária do GRUPO ECOVIX;
- ✓ Venda parcial de ativos;
- ✓ Locação de ativos;
- ✓ Emissão de debêntures;
- ✓ Constituição de UPIs;
- ✓ Captar novos recursos;

Formas de pagamentos propostas:

- ✓ CRÉDITOS TRABALHISTAS
 - Créditos incontroversos:
 - Até 5 salários mínimos: serão pagos em até 30 dias a contar da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial;
 - Demais: serão pagos em 4 parcelas trimestrais, vencendo a 1ª parcela 90 dias após a homologação do Plano de Recuperação Judicial;
 - Créditos controvertidos: serão pagos nas mesmas condições dos créditos incontroversos, após os valores serem fixados nas sentenças condenatórias transitadas em julgado,

que decidirem a ação trabalhista ou homologatória de acordo. Em qualquer caso o prazo de pagamento terá início após o trânsito em julgado das referidas ações.

- ✓ CRÉDITOS COM GARANTIA REAL: os credores com garantia real poderão optar, dentro dos prazos estabelecidos no Plano, pelas seguintes opções:
 - Opção A: dação em pagamento do bem gravado com Garantia Real ao respectivo Credor com Garantia Real, no prazo de 90 dias úteis após a homologação do Plano ou em prazo e valor pactuado entre as partes, desde que o bem não seja considerado essencial a atividade pelo GRUPO ECOVIX.
 - Opção B: recebimento do produto da alienação do bem dado em Garantia Real, desde que a referida alienação seja feita por valor e modalidade aceitos pelo GRUPO ECOVIX e o credor, e ainda, o GRUPO ECOVIX considere que o bem não é essencial à atividade.
 - Opção C: dação em pagamento das Debêntures 1ª Emissão, (1 para 4,25) ou Debêntures 2ª Emissão, sendo que cada R\$ 1,00 (um real) de crédito com Garantia Real, tal credor com Garantia Real receberá o equivalente a R\$ 0,235 em Debêntures 1ª Emissão.

1.3 DA SÍNTESE DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

✓ CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS

- Dação em pagamento das Debêntures 1ª Emissão: 23,54% do valor do crédito quirografário será pago por meio de dação em pagamento de Debêntures 1ª emissão na proporção de R\$ 1,00 em crédito para R\$ 1,00 em Debêntures de 1ª emissão, com deságio do saldo.
- Pagamento via FIDC: O GRUPO ECOVIX poderá promover a constituição de um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, cujas cotas poderão ser subscritas por credores quirografários que satisfizerem os requisitos legais e integralizadas por meio de crédito quirografário, sendo que os créditos integralizados no FIDC serão pagos conforme parágrafo anterior.
- Pagamento de credores fornecedores: poderão ser pagos mediante dação em pagamento dos equipamentos, a ser realiza no prazo de 30 dias após homologação ou em prazo pactuado entre credor e o GRUPO ECOVIX, pelo preço na ordem de compra ou contrato de fornecimento, celebrados

entre o GRUPO ECOVIX e o fornecedor, sem qualquer depreciação ou correção. Os tributos e custos serão por conta do credor.

✓ CRÉDITOS DE ME E EPP

- Pagos em até 3 parcelas anuais, iguais e sucessivas, sendo que a 1ª parcela vencerá um ano após a homologação do Plano de Recuperação Judicial. Os créditos sofrerão atualização anualmente de acordo com o INPC, a partir da homologação do Plano.

As especificações para os demais casos podem ser observadas no Plano de Recuperação Judicial disponibilizado na íntegra no site da Medeiros & Medeiros Administração Judicial (www.administradorjudicial.adv.br).

Até o presente momento, a empresa apresentou em nas assembleias minutas de modificações no Plano, porém aguarda-se, por ora, a apresentação do Plano de Recuperação Judicial Modificativo propriamente dito para o devido detalhamento neste relatório.

PARTE II – ATIVIDADES APÓS PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A fim de assegurar o cumprimento dos requisitos e procedimentos do processo de Recuperação, a Medeiros & Medeiros Administração Judicial realizou diversas visitas às dependências das Recuperandas, bem como reuniões e contatos com seus respectivos representantes, e passa a relatar:

2.1 DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Após o pedido de recuperação judicial, verificou-se que a Recuperanda paralisou suas atividades e, visando a funcionalidade dos equipamentos do estaleiro, tem realizado, de forma sistêmica, a manutenção dos mesmos, através de pequenos testes diários que tem sua periodicidade controlada internamente.

Em 14 de julho de 2017 a empresa ECOVIX CONSTRUÇÕES OCEÂNICAS S.A firmou com a empresa GERDAU AÇOS ESPECIAIS S.A. dois contratos de fornecimento, um deles tendo como objeto o fornecimento de sucata e o outro o fornecimento de sucata de blocos (os referidos contratos estão anexos ao relatório recentemente protocolado). Em vistoria realizada nas dependências da Recuperanda, no dia 31.08.2017, foi possível constatar que os trabalhos de desmonte dos blocos já estavam em andamento.

O corte dos blocos da P-72 ficou suspensa por determinação judicial, a fim de que a Administração Judicial verificasse a

procedência da propriedade das sucatas (objeto do Contrato de Fornecimento de Sucata de Blocos e do contrato de Fornecimento de Sucata) e confirmasse se estava/está autorizada a celebrar os referidos contratos.

Contudo, considerando a necessidade de desmonte dos blocos, independente do seu destino, uma vez que o referido procedimento é moroso e envolve mão de obra especializada de alto custo (já contratada), e a fim de não causar ulteriores prejuízos com a paralização determinada, a Administração Judicial concordou, nos autos da recuperação judicial, que fosse autorizada a continuidade dos trabalhos de desmonte e organização dos blocos, permitindo a nacionalização dos bens para, oportunamente, analisar a alienação na condição de sucatas.

Conforme se verificará no relatório de manutenção anexo a este relatório, o corte dos blocos permanece em andamento.

2.1 DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

2. 1.1 SOLICITAÇÃO DE LEILÃO

Entre os meses de dezembro.2017 a junho.2018 foram realizados 6 leilões autorizados judicialmente, que conforme se desprendem as manifestações da Recuperanda seriam utilizados para manter os custos do estaleiro que em alguns meses ultrapassam os R\$ 3 milhões. Através dos leilões realizados, as empresas arrecadaram R\$ 4,7 milhões, que sendo gradativamente ingressando no caixa da empresa (detalhamento no item fluxo de caixa). Como se verifica os custos previstos foram superiores ao realizado até o momento. Os custos estimados para junho são próximos a R\$ 2,5 milhões.

VALORES DOS LEILÕES	
DATA	VALORES
14/12/2017	R\$ 767.413,33
18/12/2017	R\$ 2.266.728,00
15/03/2018	R\$ 283.201,00
29/03/2018	R\$ 61.475,00
07/05/2018	R\$ 457.521,00
05/06/2018	R\$ 934.836,00
TOTAL	R\$ 4.771.174,33

DESEMBOLSOS PREVISTOS PELAS GERÊNCIAS POR SETOR		2018												
		jan/18		fev/18		mar/18		abr/18		mai/18		jun/18	TOTAL 2018	
		PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	PREVISTO	REALIZADO
CC01	CC01 - Manutenção Preventiva, Preservação, Reparos, Limpeza e SMS	525.077	92.602	315.985	18.541	540.227	113.914	114.140	65.357	114.140	2.500	126.601	1.609.569	292.915
CC02	CC02 - Administração e Despesas Gerais	601.091	461.022	902.091	454.309	1.023.175	749.035	765.096	550.150	738.286	302.162	686.691	4.029.739	2.516.679
CC04	CC04 - Prestadores de Serviço para Apoio à Gestão	436.662	69.273	831.662	113.489	341.662	332.546	341.662	257.563	341.662	501.707	341.662	2.293.311	1.274.578
CC05	CC05 - Impostos, Licenças, Atendimento a Exigências Legais (Operacionais/Ambientais), Seguros e outros custos relacionados	1.000	4.005	1.000	3.487	1.000	3.350	-	14.107	-	5.115	-	3.000	30.064
CC06	CC06 - Despesas Relacionadas a Novos Negócios	-	9.962	-	81.407	26.381	42.908	8.652	85.617	8.830	15.405	8.830	43.863	235.298
CC07	CC07 - Salários, Encargos e Benefícios	470.253	357.186	1.327.115	716.065	1.327.115	1.082.669	1.327.115	778.275	1.327.115	1.096.701	1.327.115	5.778.713	4.030.895
CC08	CC08 - Movimentação de Carga	24.000	840	24.000	-	24.000	25.036	24.000	57.857	24.000	15.404	24.000	120.000	99.137
CC09	CC09 - Contratação de Rebocador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CC10	CC10 - Passivo Trabalhista	-	54.557	-	5.230	-	69.605	-	64.361	-	57.574	-	-	251.327
CC11	CC11 - Passivo Tributário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total		2.058.083	1.049.448	3.401.853	1.392.527	3.283.560	2.419.063	2.580.665	1.873.287	2.554.034	1.996.568	2.514.898	13.878.195	8.730.892

2.1 DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

2.1.2 PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS LEILÕES REALIZADOS EM 14 E 18 DE DEZEMBRO DE 2017

No mês de dezembro houve dois leilões cujos valores arrecadados no dia 14.12.2017 fora de R\$ 767.413,33, e no dia 18.12.2017 de R\$ 2.266.728,00, totalizando R\$ 3.034.141,33.

Contudo, houve o cancelamento da arrematação do lote nº 119 do valor de R\$ 3.150,00, e a incidência das despesas do leiloeiro no valor de R\$ 3.828,70, valores que foram descontados do montante que ingressou para a CIA. Dessa forma, o valor que ingressou na Companhia no mês de dezembro de 2017 e de janeiro de 2018 foi de R\$ 827.162,63, como se demonstra no quadro a seguir:

RECURSO DE DEZEMBRO	
TOTAL DE RECURSOS DO LEILÃO EM 12/2017	834.141,33
TOTAL DECLARADO PELA ECOVIX	827.162,63
DIFERENÇA	6.978,70
CANCELAMENTO LOTE 119	- 3.150,00
DESPESAS LEILOIRO	- 3.828,70
CHECK LIST	- 0,00

O lote 1A foi arrematado pela empresa PROCELL que, conforme informações da equipe das Recuperandas, está retirando parcialmente os equipamentos da empresa, os recursos ingressaram de forma parcelada na empresa, como demonstrado na tabela que segue:

MÊS	LEILÃO DEZEMBRO
JAN	827.162,63
FEV	404.709,00
MAR	888.954,00
ABRI	506.288,99
MAI	-
TOTAL	2.627.114,62
PREVISÃO JUN	226.590,00

Como se verifica, considerando a previsão de valor a entrar em junho dos bens arrematados pela PROCELL o valor não alcança R\$ 2.200.000,00 e sim R\$ 2.026.541,99, estamos aguardando retorno da empresa para entender os motivos da diferença de R\$ 173.458,01.

2.1.3 PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS LEILÕES REALIZADOS EM MARÇO E MAIO, PROVISÃO JUNHO

Nos meses de março e maio novamente houveram leilões que tiveram parte dos bens arrematados e os recursos ingressaram quase que imediatamente no caixa da empresa.

VALORES DOS LEILÕES	
DATA	VALORES
15/03/2018	R\$ 283.201,00
29/03/2018	R\$ 61.475,00
07/05/2018	R\$ 457.521,00
TOTAL	R\$ 802.197,00

Verificamos uma divergência quanto ao valor de ingresso quanto ao leilão do dia 15.03.2018 de R\$ 1.710,80, que estão demonstradas a seguir:

MÊS	LEILÕES MAR A MAI	TOTAL DE RECURSOS DO LEILÃO EM 15.03	
MAR	281.490,20		283.201,00
ABRI	61.475,00		281.490,20
		DIFERENÇA	1.710,80
MAI	457.521,00	DESPESA COM PUBLICAÇÃO DO EDITAL	- 130,00
TOTAL	800.486,20	DESPESA COM PUBLICAÇÃO JORNAL	- 1.580,80

DATA	VALORES EM ATA ARREMATADOS	RECURSO OBJETO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ECOVIX	DIFERENÇAS JUSTIFICADAS	AGUARDANDO PRESTAÇÃO DE CONTAS	TOTAL
14/12/2017	R\$ 767.413,33	R\$ 2.853.704,62	R\$ 6.978,70	R\$ 173.458,01	R\$ 3.034.141,33
18/12/2017	R\$ 2.266.728,00				
15/03/2018	R\$ 283.201,00	R\$ 281.490,20	R\$ 1.710,80	R\$ -	R\$ 283.201,00
29/03/2018	R\$ 61.475,00	R\$ 61.475,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 61.475,00
07/05/2018	R\$ 457.521,00	R\$ 457.521,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 457.521,00
TOTAL	R\$ 3.836.338,33	R\$ 3.654.190,82	R\$ 8.689,50	R\$ 173.458,01	R\$ 3.836.338,33

Dessa forma, considerando o ingresso de recursos destes leilões nos meses de janeiro a maio, o aporte chega a R\$ 3,8 milhões, distribuídos da seguinte forma:

MÊS	LEILÃO DEZEMBRO	LEILÕES MAR A MAI	TOTAL POR MÊS
JAN	827.162,63		827.162,63
FEV	404.709,00		404.709,00
MAR	888.954,00	281.490,20	1.170.444,20
ABRI	506.288,99	61.475,00	567.763,99
MAI		457.521,00	457.521,00
TOTAL	2.627.114,62	800.486,20	3.427.600,82
PREVISÃO JUN	226.590,00		226.590,00
TOTAL	2.853.704,62	800.486,20	3.654.190,82

2.1.4 PRESTAÇÃO DE CONTAS – DESTINAÇÃO DOS VALORES

Considerando as observações dadas nos itens anteriores segue prestação de contas quanto a destinação dos recursos dos leilões dos meses de dezembro a maio.

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
ENTRADA DE RECURSOS C/ VENDAS DO LEILÃO		R\$ 827.162,63	R\$ 404.709,00	R\$ 1.170.444,20	R\$ 567.763,99	R\$ 457.521,22
PAGAMENTOS REALIZADOS C/ RECURSO DO LEILÃO						
CENTRO	Fornecedor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
CC02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	158.684,36	178.636,58	256.681,06	161.358,64	73.614,58
CC05	IMPOSTOS	144.751,63	46.646,57	30.021,50	28.493,28	20.538,90
CC07	FOLHA DE PAGAMENTO	240.257,55	374.859,43	417.681,13	444.346,38	471.452,80
CC04.3	DESPESAS JURÍDICAS	-	-	-	-	166.374,00
TOTAL DE PAGAMENTOS		543.693,54	600.142,58	704.383,69	634.198,30	731.980,28
SALDO ANTERIOR RECURSO LEILÃO		R\$ -	R\$ 283.469,09	R\$ 88.035,51	R\$ 554.096,02	R\$ 487.661,71
ENTRADA RECURSO LEILÃO		R\$ 827.162,63	R\$ 404.709,00	R\$ 1.170.444,20	R\$ 567.763,99	R\$ 457.521,22
SALDO RECURSO LEILÃO		R\$ 283.469,09	R\$ 88.035,51	R\$ 554.096,02	R\$ 487.661,71	R\$ 213.202,65

Quanto aos valores que ingressaram até maio de 2018, a empresa apresentou os comprovantes de pagamento destinados as atividades da empresa. Para maior detalhamento é possível ter acesso aos comprovantes anexos a este relatório no ANEXO I, assim como no detalhamento que segue no item Fluxo de Caixa.

2.1 DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

2.1.3 ALUGUEL DA OFICINA e DO CAIS

Em 15 de dezembro, a Administração Judicial foi comunicada que surgiu a oportunidade de alugarem a oficina e os equipamentos da linha e eixo que ficam no ERG 1.

Em 02 de janeiro de 2018, a Ecovix firmou contrato de locação (ANEXO) com a empresa SEM Eletromecânica Silvestrini Ltda., com o objetivo da locação da infraestrutura composta pelos equipamentos compreendidos entre os eixos EF da Oficina do ERG1 (2 pontes rolantes de 40 ton e 1 ponte rolante de 20 ton). A locação tem como objetivo a utilização da

oficina para realização das atividades de desmontagem de estruturas metálicas, através de corte oxiacetileno.

O valor da mensalidade para locação é de R\$ 81.832,57 já computados juros. O referido valor foi recebido em 02.04.2018, anexo a este relatório está o recibo.

No dia 05.04.2018 atracou o navio MV Satur no cais para pequenos reparos, o aluguel resultou em R\$ 52.494,75, que será recebido pela empresa no prazo de 30 dias após emissão da nota fiscal. Houve o ingresso do recurso no mês de maio, como se demonstra no item Fluxo de Caixa.

2.1.4 CUMPRIMENTO DO ACORDO JUNTO A TUPI BV.

Paralelo às negociações do plano de recuperação judicial e as atividades alternativas que a Companhia está buscando, o Grupo vem cobrando execução de acordo com a Tupi BV.

A execução do acordo permitirá "liberar" o estaleiro de blocos de cascos de plataformas inacabados, que impedem qualquer operação no local. Duas unidades inacabadas (P-71 e P-72) permanecem no estaleiro. É em torno dessas unidades que não há consenso. A discussão com a Tupi BV se relaciona com um documento firmado em dezembro de 2016, chamado "Acordo de Encerramento de Contrato" (TSA, na sigla em inglês). O

TSA definiu o término de contratos de construção de cascos entre a Ecovix e a Tupi BV. A Ecovix referiu que o TSA prevê solução para a P-71 e P-72, em vista de que o material das embarcações ocupa praticamente toda a instalação, inviabilizando outras atividades no estaleiro.

Segundo a Ecovix, a Tupi BV comunicou em agosto de 2017, a intenção de vender bens e materiais que se encontram no ERG, inclusive blocos da P-71.

Durantes os meses de novembro e dezembro as empresas trocaram notificações extrajudiciais, que estão anexas a este relatório.

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.2.1 BALANÇO PATRIMONIAL – FLUXO DE CAIXA 2018

FLUXO CAIXA - ECOVIX (31/05/2018)		JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	2018
C.CUSTO	DISPÊNDIO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	TOTAL
TOTAL ENTRADAS		501.027	940.520	1.786.319	678.149	725.476	4.631.491
2	RECEITAS DIVERSAS	2.975	100.013	-	77.441	199.608	380.037
5	VENDA SUCATA/MATERIAIS/EQUIP	-	404.709	1.170.444	567.764	457.521	2.600.438
6	RENDIMENTO APLICAÇÃO	21.907	20.671	15.772	17.790	10.411	86.551
7	DEVOLUÇÃO PAGTOS	476.145	415.126	600.103	15.155	57.936	1.564.464
TOTAL PAGAMENTOS		(969.779)	(1.392.391)	(2.407.788)	(1.857.719)	(1.991.130)	(8.618.807)
CC01	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PRESERVAÇÃO, REPAROS	(92.602)	(18.541)	(113.914)	(65.357)	(2.500)	(292.915)
CC02	ADMINISTRAÇÃO E DESPESAS GERAIS	(381.354)	(454.173)	(737.761)	(534.582)	(296.724)	(2.404.594)
CC03	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	-	-	-	-	-	-
CC04.1	PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO (Brasil Plural)	-	-	-	-	-	-
CC04.2	PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO E APOIO JURÍDICO	-	-	-	-	-	-
CC04.3	DESPESAS JURÍDICAS E APOIO OUTROS ESCRITÓRIOS	(69.273)	(113.489)	(332.546)	(257.563)	(501.707)	(1.274.578)
CC05	IMPOSTOS, LICENÇAS, EXIGÊNCIAS LEGAIS	(4.005)	(3.487)	(3.350)	(14.107)	(5.115)	(30.064)
CC06	DESPESAS RELACIONADAS A NOVOS NEGÓCIOS	(9.962)	(81.407)	(42.908)	(85.617)	(15.405)	(235.298)
CC07	SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	(357.186)	(716.065)	(1.082.669)	(778.275)	(1.096.701)	(4.030.895)
CC08	MOVIMENTAÇÃO DE CARGA	(840)	-	(25.036)	(57.857)	(15.404)	(99.137)
CC09	CONTRATAÇÃO DE REBOCADOR	-	-	-	-	-	-
CC10	PASSIVO TRABALHISTA	(54.557)	(5.230)	(69.605)	(64.361)	(57.574)	(251.327)
CC11	PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	-	-	-	-	-
CC20	DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
RESULTADO OPERACIONAL		(468.752)	(451.871)	(621.469)	(1.179.569)	(1.265.655)	(3.987.316)
DESPESAS DIVERSAS		(81.735)	(3.082)	(19.508)	(16.406)	(11.965)	(132.696)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		(81.735)	(3.082)	(19.508)	(16.406)	(11.965)	(132.696)
VARIAÇÃO NO SALDO DE CAIXA		(550.488)	(454.953)	(640.977)	(1.195.976)	(1.277.620)	(4.120.013)
SALDO CAIXA INICIAL		5.998.355	5.447.868	4.992.915	4.351.938	3.155.962	
SALDO CAIXA DO DIA		(550.488)	(454.953)	(640.977)	(1.195.976)	(1.277.620)	
SALDO CAIXA FINAL (BANCO)		5.447.868	4.992.915	4.351.938	3.155.962	1.878.343	
VALOR BLOQUEADO		(252.941)	(253.197)	(253.645)	(278.822)	(278.460)	
SALDO DE CAIXA DISPONÍVEL		5.194.927	4.739.718	4.098.294	2.877.140	1.599.883	

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.2.1 BALANÇO PATRIMONIAL – FLUXO DE CAIXA 2018

ANÁLISE:

DAS RECEITAS:

O ingresso de valores nos meses de abril e maio na rubrica de receitas diversas são decorrentes de duas fontes: aluguel da área do ERG 1 e aluguel do Cais para Hamburg SUD. Na rubrica venda de sucata estão os recursos advindos dos leilões realizados em dezembro de nos últimos meses.

As devoluções de pagamentos são decorrentes de desembolsos realizados anteriormente e que foram reembolsados pelo devedor, e os rendimentos de aplicações financeiras são oriundos dos valores aplicados das recuperandas. O total de entrada de recursos no período foi de pouco mais de R\$ 2 milhões.

DOS PAGAMENTOS (SAÍDAS DE CAIXA):

Entre os meses de abril e maio o total de recursos retirados foi de R\$ 5,8 milhões, distribuídos principalmente entre despesas gerais administrativas, jurídicas e salários, encargos.

As despesas com administração representam 22% das saídas de caixa nestes dois meses e são principalmente em despesas de viagens que são pagas ao fornecedor AVIPAM, despesas com energia elétrica, segurança, e principalmente valores destinados ao software utilizado para controle das notas fiscais relacionadas a IN 513, que é fornecido pela Softway S.A.

As despesas com assessorias são relevantes e estão concentradas em escritórios de assessoria na recuperação judicial e do escritório responsável pelos processos trabalhistas, estas chegam a 20% do desembolso mensal.

A principal despesa que chega a 49% é a de salários encargos e benefícios, entre eles os valores devidos a título de plano de saúde, INSS, plano odontológico e FGTS.

Posto isto, a variação de caixa nos meses de abril e maio foi negativa em valor aproximado de R\$ 3,7 milhões, resultando em redução expressiva do caixa que encerrou o mês de maio com saldo de R\$ 1,5 milhões.

As recuperandas têm solicitados nos autos leilões para que possam ter condições de manter as despesas mensais do estaleiro, a medida em que atualmente não possui praticamente atividade.

2.3 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

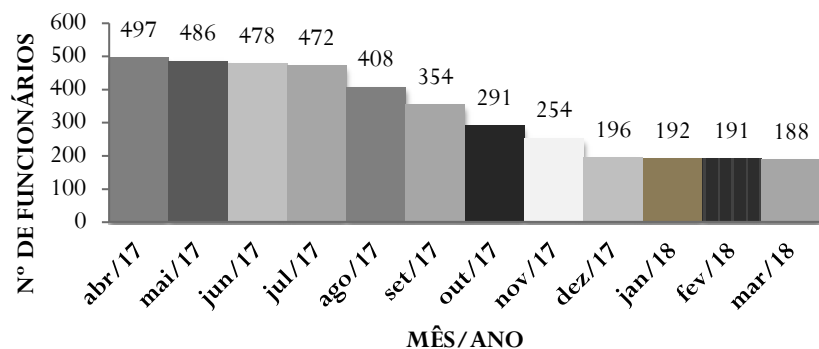
A fim de atender outro dos princípios da Recuperação Judicial – manutenção do emprego dos trabalhadores – está sendo fiscalizado o Setor de RH, para que os demais Órgãos da Recuperação, bem como Credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da Devedora.

A crise na empresa gerou a redução drástica no final do ano de 2016, e a partir desse período a redução gradativa do quadro de funcionários.

Conforme já mencionado em relatório anterior, os funcionários foram recontratados pela Empresa RG ESTALEIRO ERG1, pois esta detém a propriedade das áreas e o objeto social compatível com exploração das referidas áreas do estaleiro (ex.: construção naval e atividade portuária, o que é uma perspectiva).

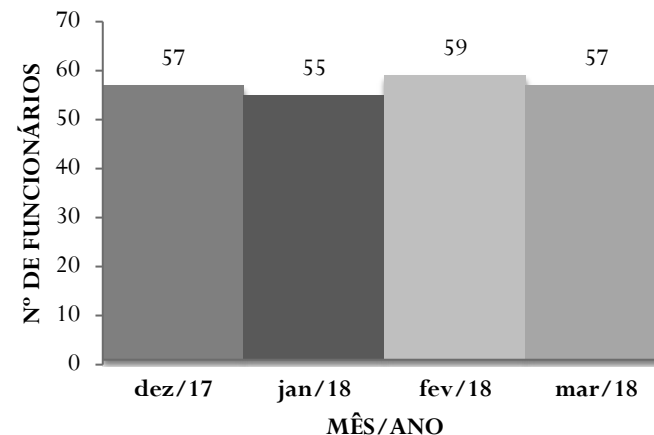
Dessa forma, verifica-se que, no período de janeiro a março, a empresa admitiu 4 funcionários, demitindo o mesmo número. Dessa forma, manteve-se com 57 colaboradores ativos.

FUNCIONÁRIOS ECOVIX



Nos meses de janeiro a março a empresa demitiu 10 funcionários e admitiu um. Findo o mês analisado a empresa contava 188 funcionários, sendo apenas 5 funcionários ativos.

FUNCIONÁRIOS ERG 1



2.4 DOS TRABALHOS PARA RETOMADA DAS ATIVIDADES PELO GRUPO ECOVIX

Visando o acompanhamento das medidas administrativas da empresa durante o processo de recuperação, essa Administração Judicial julgou pertinente solicitar a Recuperanda demonstrativo detalhado das atividades/eventos realizados/participados do Grupo, com a finalidade de demonstrar os movimentos para a retomada da geração de riqueza da empresa.

EVENTO	PAUTA	DATA	LOCAL
Atracação Navio MV Saturn	Atracação do navio MV Saturn no cais sul do Estaleiro Rio Grande para realização de manutenção e certificação nos guindastes de bordo.	05.04.2018 a 11.04.2018	Estaleiro Rio Grande
Visita Representantes ALPHATEC	Visitação às instalações do estaleiro por representantes da ALPHATEC, empresa interessada no uso das instalações do estaleiro para a fabricação de componentes para torres eólicas	06.04.2018	Estaleiro Rio Grande
Visita representantes Gross Cargo	Visitação às instalações do estaleiro por representantes da Gross Cargo, para conhecer as instalações com interesse em utilizar a infraestrutura para exportação de toras de madeira.	23.04.2018	Estaleiro Rio Grande
Reuniões periódicas - Contrato de consultoria para certificação do ERG para descomissionamento de navios de bandeira Europeia	Reunião de acompanhamento do projeto de consultoria para auxílio ao desenvolvimento de dossiê para candidatura para ingresso na lista de estaleiros autorizados pela União Europeia para a reciclagem de navios com bandeiras dos estados membros.	09.05.2018	Estaleiro Rio Grande / Volta Redonda-RJ
Elaboração de proposta comercial de aluguel das cabines de pintura do ERG1	A empresa MONTCALM solicitou à Ecovix proposta de aluguel das cabines de jateamento e pintura do ERG1 para realização de jateamento e pintura de tubos, dutos e estruturas diversas.	22.05.2018	Estaleiro Rio Grande

Além do relatado pela empresa, conforme noticiado pela mídia, entre as ideias possíveis está a atuação na atividade portuária, reparos de plataformas petrolíferas e navios, o processamento de aço para indústria Metalmecânica e finalização da plataforma P-71. Está última foi deslocada para Ásia pela Petrobras, porém a empresa tem expectativa de montar essa plataforma em parceria com o grupo japonês Toyo.

Com a retomada das operações em Rio Grande, estima-se que serão criados 600 empregos em uma primeira etapa, podendo chegar a 1 mil postos de trabalho em uma segunda fase.

2.5 MANUTENÇÃO DO ESTALEIRO

Atualmente, o estaleiro encontra-se sem atividades operacionais. Entretanto, a manutenção para preservação do patrimônio das Recuperandas é fundamental para a retomada das atividades. Dessa forma, a administração judicial solicitou às Recuperandas a elaboração de relatório fotográfico e descritivo sobre as manutenções realizadas no período. Segue breve descrição das atividades realizadas em março:

- Manutenção de Equipamentos ERG;
- Manutenção de Materiais – Cabos Elétricos;
- Manutenção Equipamentos ERG – Sany 750 ton;
- Manutenção de Sistema de Combate a Incêndio;
- Manutenção Equipamentos ERG – Pórtico 2.000 ton;
- **Movimentação de carga – corte P72;**
- Manutenção Kamag;
- Bomba de combate a incêndio;
- Tratores;
- Estação de tratamento de Efluentes;
- Manutenção de ponte rolante;
- Manutenção dos pórticos;
- Manutenção da iluminação externa;
- Corte da P-72;

O relatório ainda demonstra claramente o estado crítico das tubulações de gases.

Relatório com detalhamento e imagens das referidas manutenções encontram-se anexos a este relatório. Atualmente, a Empresa conta com 10 colaboradores, os quais trabalham na preservação e manutenção das instalações do estaleiro.

2.6 INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Empresa / Filial	UF	CNPJ / CEI	FEDERAL Validade	ESTADUAL Validade	MUNICIPAL Validade
Ecovix Barueri - Matriz	SP	11.754.525/0001-39	Positiva (Processo ADM)	Inscrição Baixada	Inscrição Baixada
Ecovix RJ	RJ	11.754.525/0002-10		Aguardando procuração	21/08/2018
Ecovix RG	RS	11.754.525/0003-09		21/05/2018	Relatório de pendências e pgto ⁽⁵⁾
Ecovix RG - Filial 6	RS	11.754.525/0006-43		21/05/2018	
Ecovix RJ	RJ	11.754.525/0004-81			
Ecovix POA	RS	11.754.525/0005-62			
Engevix Defesa SP	SP	17.633.309/0001-11	Positiva (PENDÊNCIA DE PGTO)	Pendência SEFAZ ⁽³⁾	23/04/2018
Engevix Defesa RJ	RJ	17.633.309/0002-00		Aguardando procuração	21/08/2018
RG Estaleiro ERG1	RS	06.054.101/0001-21	Positiva (PENDÊNCIA DE PGTO)	Inscrição Baixada de Ofício	Inscrição Cancelada
RG Estaleiro ERG 1	RS	06.054.101/0002-02		Pendência SEFAZ ⁽⁴⁾	08/04/2018
RG Estaleiro ERG2	SP	08.607.005/0001-99	Positiva (PENDÊNCIA DE PGTO)		Inscrição Baixada
RG Estaleiro ERG 2	RS	08.607.005/0003-50		Inscrição Baixada	Relatório de pendências e pgto ⁽⁶⁾
RG Estaleiro ERG3	SP	15.286.061/0001-34	Positiva (PENDÊNCIA DE PGTO)	Inscrição Baixada	
RG Estaleiro ERG 3	RS	15.286.061/0002-15		Inscrição Baixada de Ofício	Sem alvará
RG Estaleiros S/A	SP	12.487.364/0001-27	Positiva (PENDÊNCIA DE PGTO)		Inscrição Baixada

(1) Revisão tributária ICMS: Débitos estão sendo analisados pelo fiscal da Sefaz/RS.

(2) Revisão tributária ICMS: Débitos estão sendo analisados pelo fiscal da Sefaz/RS na filial 0003. Certidão é interligada às demais na mesma UF.

(3) Pendência SEFAZ/RS: IE impedida. Regularização somente pessoalmente junto a SEFAZ/RJ

(4) Pendência de baixa de ofício na filial 0001. Certidão é interligada às demais na mesma UF.

(5) Relatório de pendências: escrituração Ecovix X Escrituração prestador de serviços. Débitos não quitados.

(6) Relatório de pendências: escrituração ERG 2 X Escrituração prestador de serviços. Débitos não quitados.

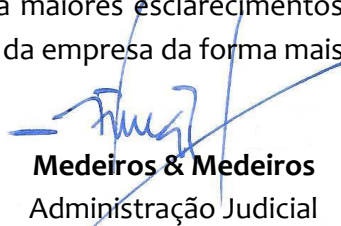
2.6 INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS

PASSIVO TRIBUTÁRIO MARÇO 2018

<u>EMPRESA</u>	<u>Ecovix</u>	<u>RGE</u>	<u>ERG1</u>	<u>ERG2</u>	<u>ERG3</u>	<u>DEFESA</u>	<u>SALDO</u>
Total	9.621.401,33	2.873.905,20	3.423.616,31	55.791.540,46	2.297.489,53	426.566,75	74.434.519,58
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	3.515.979,86	2.873.905,20	704.657,66	22.461.162,09	36.117,59	362.342,24	29.954.164,64
ISS S FATURAMENTO A RECOLHER	-	-	21.993,71	-	-	-	21.993,71
ISS RETIDO DE TERCEIROS A RECOLHER	512.549,12	-	160,72	66.656,86	0,80	-	579.367,50
ICMS A RECOLHER	773.323,39	-	-	223.529,08	-	-	996.852,47
PIS S FATURAMENTO A RECOLHER	-	75.801,29	23.130,50	2.350.287,28	5.852,66	38.747,58	2.493.819,31
COFINS S FATURAMENTO A RECOLHER	-	466.469,49	214.617,59	11.291.338,75	30.264,13	238.498,17	12.241.188,13
IRPJ A RECOLHER	-	1.708.382,68	-	-	-	-	1.708.382,68
CSLL A RECOLHER	-	549.332,08	-	-	-	-	549.332,08
IRRF DE TERCEIROS A RECOLHER	7.838,40	-	-	473.714,26	-	-	481.552,66
INSS RETIDO DE TERCEIROS A RECOLHER	421.596,91	-	-	-	-	-	421.596,91
CSRF (Pis/Cofins/CSLL) de Terceiros a Recolher	305.453,40	-	-	7.976.019,87	-	28.288,99	8.309.762,26
INSS a Recolher	66.051,38	-	373.659,09	-	-	56.807,50	496.517,97
FGTS A RECOLHER	5.674,64	-	21.364,75	-	-	-	27.039,39
IRRF S SALARIOS A RECOLHER	1.383.205,55	-	70.167,39	-	-	-	1.453.372,94
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	7.010,64	-	251.361,29	79.615,99	-	-	337.987,92
INSS RETIDO EMPREGADOS A RECOLHER	33.455,63	73.919,66	-	271.797,38	-	-	- 164.422,09
Impostos a Recolher	- 179,20	-	-	-	-	-	- 179,20
PARCELAMENTOS A PAGAR	5.507.500,03	-	868.824,49	16.363.972,88	2.261.371,94	64.224,51	25.065.893,85
PERT	5.507.500,03	-	868.824,49	16.363.972,88	2.205.369,02	64.224,51	25.009.890,93
PARC - PGFN	-	-	-	-	56.002,92	-	56.002,92
PROVISOES DIVERSAS	597.921,44	-	1.850.134,16	16.966.405,49	-	-	19.414.461,09
CONTINGENCIAS TRIBUTÁRIAS	597.921,44	-	1.850.134,16	16.966.405,49	-	-	19.414.461,09

2.7 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Este Administrador Judicial permanece a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários ao decorrer do processo de recuperação judicial. Salienta, ainda, que sempre busca repassar a situação da empresa da forma mais transparente possível.



Medeiros & Medeiros
Administração Judicial

Anexos:

- I – Certidões negativas**
- II – Comprovante de pagamentos de tributos do período.**
- III – Relatórios fotográficos de manutenção do estaleiro.**
- IV – Documentos do aluguel do Cais.**
- V – Prestação de contas Leilão.**
- VI – Demonstrações Financeiras de Março de 2018.**

ANEXO I – CERTIDÕES NEGATIVAS

ANEXO II – COMPROVANTES DE IMPOSTOS

ANEXO III – RELATÓRIO DE MANUTENÇÃO DO ESTALEIRO

ANEXO IV – DOCUMENTOS DO ALUGUEL DO CAIS

ANEXO V – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEILÃO

ANEXO VI – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE MARÇO DE 2018

